Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 1026/2013
Em 24 de 12 de 2013
Às 08:50 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 265/2013

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0009.2081 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 32.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 32.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO A **VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 / 12 / 13

Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 0000249

Solicitamos abertura de crédito especial do orçamento 2013 por Lei Municipal, EM CARATER DE URGÊNCIA por Superavit de Dotação aquisição de um veículo na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo.

Dados da(s) Dotação(ões) a ser(em) Suplementada(s):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
28.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28.002.0010	SAUDE
28.002.0010.0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
28.002.0010.0305.0009	Pacto pela Saúde
28.002.0010.0305.0009.2081	Vigilância em Saúde
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00033497	VIGILÂNCIA EM SAUDE
Total	R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, 20/12/2013.

Dulciléia Ana dos Reis
Superintendência de Planejamento
Orçamentário e Desenvolvimento de Projetos

Marcos Roberto Pusch Bertolini
Secretário Municipal de Planejamento

Ciente

Recebi em: 23 / 12 / 13

João Aparecido Marim
Secretário Municipal da Fazenda

Ana Waltraud Quirrenbach
Superintendência Contábil